

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.08.11.02- DL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ACOPIARA, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, por solicitação da Sra. **FÁBIA COLARES ALVES DE ALMEIDA BARBOSA**, **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação do proponente **JOSÉ ALVES FERNANDES - CPF Nº 010.695.433-49**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA EMIDIO ALVES DE ALMEIDA, S/N - CENTRO - ACOPIARA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA PARA APOIO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referido proponente para a, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso X, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA EMIDIO ALVES DE ALMEIDA, S/N - CENTRO - ACOPIARA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA PARA APOIO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE**, contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através do Laudo de Avaliação. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes de **TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE CUSTEIO da SECRETARIA DE SAÚDE.**

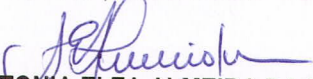
FUNDAMENTO LEGAL


O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

RAZÃO DE ESCOLHA

A escolha recaiu em favor de **JOSÉ ALVES FERNANDES - CPF Nº 010.695.433-49**, com o valor mensal de **R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)**, perfazendo o valor global de **R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)**, em virtude de apresentação, constado por meio do laudo de avaliação.

ACOPIARA/CE, 12 DE AGOSTO DE 2021.


ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL


JOSEFA EVILÂNIA DA SAILVA
MEMBRO DA CPL


MARIA TATIANE SILVA MACEDO
MEMBRO DA CPL